

PORTARIA Nº 08/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária de Água Boa-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-CIM-2023/26494 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária de Água Boa- MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária de Água Boa- MT:

Presidente: Jaqueline Maidana da Silva - Matrícula n. º 225995;

Suplente: Claudio Henrique Correa Silveira - Matrícula n. º 309326;

Membro I: Fernanda Santos Bezerra - Matrícula n. º233527;

Suplente: Albertina Eloy Cardoso - Matrícula n. º 113997;

Membro II: Nilson dos Santos Penteado - Matrícula n. º 128625;

Suplente: Aihala Malacarne Matrícula n. º 129428.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c6784f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar